PORTARIA Nº 016/2023

Declara a estabilidade de Servidor do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado estável o Servidor Edson Hiromassa Takano, Matrícula 97, a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 08 de março de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.